



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, 08 DE MAIO DE 2009.

5 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Diretor, localizada no Bloco A, térreo, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram os conselheiros Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues, Antônio Maurício Castanheira das Neves, Marilda Pimenta de Melo, Maria da Glória Leal, Mariane Amêndola, Leila Marques, Rosane Chaves Gaspar, Sérgio Roberto de Araújo, Cláudia D'Avila, Carlos Henrique Figueiredo Alves, Bernardo José Lima Gomes, Wanderley  
10 Freitas Lemos, Osvaldo Ribeiro da Cruz Filho, Leydervan de Souza Xavier, Edson Carrielo, Marcelo Pereira, Paulo Félix, Hilário Gonçalves, e na qualidade de convocado, esteve presente o Senhor Jorge Carlos Jourdan, chefe da UAUDI. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da segunda sessão ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ainda no Expediente Inicial o conselheiro Bernardo abordou sobre a questão de  
15 prazo de progressão, já que tem sido questionado pelos docentes a respeito, já que era Presidente da CPPD, quando o Senhor Presidente respondeu estar regulamentado pela Lei o prazo de dois anos para progressão. Seguindo à Ordem do Dia, 2.1 – Moção de apoio a CAPES, o Senhor Presidente informou que a CAPES havia recebido um documento por ocasião da matéria que saiu no Jornal O GLOBO de 05 de abril, quando um professor do  
20 CEFET disse questionar a validação da CAPES para os cursos de mestrado e doutorado. Dessa forma, a CAPES encaminhou ao MEC um documento a respeito dos cursos ministrados no Paraguai. O Senhor Presidente sinalizou que muitos professores vinham fazendo tais cursos no exterior e que essa Universidade em particular tinha sido ponto de pauta no CEPE, quando aquele conselho tirou uma moção de apoio a CAPES, já que o CEFET não tinha  
25 nenhuma responsabilidade sobre a fala dos professores como cidadãos, mas que a Direção-Geral não concordava com o que tinha sido dito e publicado no Jornal, inclusive em conversa com o Presidente da CAPES, Prof. Jorge Guimarães, este disse ter a certeza do posicionamento do CEFET, porém observou que havendo uma ação a respeito, iria ter que arguir o CEFET a reafirmar tal posição. Informou, ainda, que havia enviado um ofício da  
30 Direção-Geral a CAPES e leu para os conselheiros. Explicou aos conselheiros que não havia no Brasil universidade alguma que reconhecesse esse diploma, embora existissem universidades sérias, como a Universidade Nacional de Assunção, lembrando que aqui no Brasil também havia mestrados que não eram validados pela CAPES. A conselheira Leila questionou se o CEFET/ES estaria validando e o Senhor Presidente lembrou que em 1998, o  
35 CEFET/ES havia feito uma tentativa de validar o diploma para um Mestrado que se realizou em Cuba e acabou sendo penalizado por isso, quando houve uma auditoria na época. Observou que o CEFET/RJ tinha que se precaver, dizendo que certamente haverá uma ação judicial e deveríamos tomar providências quanto à carga horária desses professores. Observou ainda que o fato de citar no Jornal que eram professores do CEFET era motivo de  
40 vaidade e orgulho para tais professores, e que justamente por isso era preciso preservar nossa imagem e credibilidade, e por conta disso, leu para os conselheiros a moção de apoio a CAPES feita pelo CEPE. O conselheiro Sérgio Araújo observou que havia equívocos em relação à carreira de professor e de pesquisador – dizendo que na realidade o que esse grupo queria era o diploma. Lembrou que havia excelentes professores, e os mais antigos que não fizeram mestrado e doutorado, no entanto, hoje se exige esses cursos *lato sensu*. Caso  
45 contrário, corre-se o risco de ter uma carreira estagnada, verificando que, com certeza, muitos

pesquisadores não iriam se transformar em professores. O conselheiro Maurício Castanheira indagou a respeito da veracidade das informações postas pelos jornalistas, sugerindo ser interessante saber se realmente o professor falou o que estava escrito, ou seja, abrir-se um processo para melhor investigação. O Senhor Presidente disse que abriria uma sindicância para se ouvir as partes interessadas, isso era um ato administrativo. O conselheiro Maurício observou que não era contra a moção de apoio, mas que não queria aprovar uma moção antes que se apurasse a verdade. O Senhor Presidente redarguiu que não se tratava de estar se adiantando aos fatos, mas sim de ter o nome do CEFET em jogo. Observou que a Direção-Geral ao fazer o ofício quis ratificar a posição do Conselho e a moção se fez no CEPE por ser um conselho que abriga o ensino, a pesquisa e a extensão, portanto, o espaço mais adequado. O conselheiro, nesse momento, questionou por que o CEPE havia se reunido se ainda não tinha o regulamento aprovado, quando o Senhor Presidente disse não ser necessário ter o regulamento aprovado para se reunir; o CEPE já existia de fato e a moção a CAPES se deu no âmbito interno do CEFET/RJ. Nesse momento, o conselheiro Leydervan disse que estava havendo uma defasagem de objeto. Quando nos reunimos para analisar o regulamento do CEPE, foi com base no Regulamento do Conselho Diretor. Como o Presidente do CODIR e o Presidente do CEPE são a mesma pessoa, e, considerando haver um prazo em suspenso entre a validade do Regulamento, ficaria no mínimo elegante que o Conselho Diretor preparasse uma moção própria. Quanto à divulgação na página pode ser mais preocupante, mas julgo que tenha se dado à luz do regulamento anterior, já aprovado por aquele conselho e ainda em tramitação por este conselho. O conselheiro Leydervan reafirmou sua proposta de que o CODIR produzisse um instrumento público para dizer à comunidade sua intenção e encaminhasse a CAPES. O conselheiro Carlos Henrique lembrou que a colocação da moção na página se deveu ao fato de a conselheira Carmen estar presente na reunião, e como Diretora da DIGES sugeriu. O Senhor Presidente observou que o ato da moção era correto e com a prerrogativa de que se iria retirar da página. O conselheiro Leydervan lembrou que estariam ali reunidos para decidir sobre o mérito da moção, e não pelo fato de a mesma estar vinculada na página do CEFET. E redarguiu ainda, para efeito de encaminhamento à votação que o objeto da questão era justamente prestar o apoio a CAPES e não apoiar ou não o ato que alguém disse ser individualizado ou não, já que não havia ataque a ninguém, e sim apenas apoio e moção a CAPES. Portanto, era próprio, pertinente e oportuno. O Senhor Presidente considerando as palavras do conselheiro Leydervan disse que era exatamente o CODIR fazer uma moção de apoio e não simplesmente referendar a moção do CEPE. Colocou-se em votação, obtendo-se o seguinte resultado: fazer a moção de apoio com 10 votos e não fazer com quatro votos. A conselheira Glória quis justificar seu voto em favor da moção, já que recorrentemente tem se manifestado contrária ao CEPE por causa da superposição de atribuições com o CODIR. Assim, a despeito da professora conservar esta mesma compreensão sobre o CEPE e reconhecer que houve açodamento com relação à divulgação da moção, firmou sua posição considerando a importância e seriedade do assunto tratado neste mesmo documento. O conselheiro Maurício Castanheira quis também justificar seu voto, afirmando que o CEPE deveria ser alertado de que estaria existindo uma superposição de tarefas com o CODIR e acrescentou ainda que considerava a ação daquele conselho precipitada quanto à moção e inclusão na página do CEFET/RJ. Encerrado esse assunto, após os registros, o Senhor Presidente sugeriu uma comissão do Conselho Diretor para se redigir uma nova moção de apoio, um novo texto. Ficou acertado que, com base no que estava posto na moção do CEPE o Conselho Diretor faria um novo documento, com a conselheira Maria da Glória como relatora. O Senhor Presidente leu o item 2.2 da Ordem do Dia – Regulamento do CEPE e do CODIR. O conselheiro Leydervan, Presidente da comissão encarregada de verificar as mudanças dos respectivos regulamentos se pronunciou dizendo que devido aos feriados, a Comissão trocou informações, mas o assunto não foi suficientemente discutido e não se chegou a um senso comum na elaboração do documento.

O conselheiro Sérgio Araújo pediu um esclarecimento sobre quais pontos estavam sendo analisados e o conselheiro Leydervan falou que os pontos sobre afastamento e por suplência estavam sendo discutidos, mas que ainda não tiveram tempo suficiente de elaborar uma redação. Continuou, dizendo que havia uma proposta para o calendário oficial do CODIR, de mais três sessões ordinárias, pois já tinham acontecido as reuniões nos meses de março, abril e maio. As seguintes datas ficaram sugeridas: 07 de agosto, 09 de outubro e 04 de dezembro de 2009, e aprovadas pelos conselheiros. Passando ao Assuntos Diversos, o Senhor Presidente informou que a secretária do CODIR havia encaminhado ao Grêmio um memorando para que se tivesse uma representação dos discentes no conselho e que fora informada de que ia haver eleições no Grêmio e somente depois dessas eleições se chegaria a uma representatividade. Portanto, não havia até o momento indicação de nenhum membro discente. Após isso, leu o ofício que tinha vindo da Guiné Bissau a respeito do nosso ex-aluno de Graduação da Guiné-Bissau, Eduardo Nhaga, com a portaria que o nomeava Assessor de Telecomunicações em seu país, o que muito nos honrava. E esclareceu ainda, sobre as obras em andamento para a Unidade Itaguaí em que a Empresa Vale já estava oficializada como parceira, observando que quanto à Angra dos Reis, havia tido uma intervenção da Prefeitura e agora estaria se adquirindo uma universidade e esta vai ser doada com sua infra-estrutura de salas de aula ao CEFET, Restando concluir apenas laboratórios, equipamentos e pequenas reformas. A conselheira Leila lembrou que o projeto inicial da Unidade Itaguaí tinha sido feito com o departamento de Engenharia da Infra-estrutura. O Presidente esclareceu que já havia cursos técnicos na área de Portos, por enquanto, devido ao número de contratação de professores. Informou, ainda que o Presidente da CAPES havia apoiado nossa transformação em Universidade Tecnológica e que ele vinha de reunião do CONIF, antigo Concefet e tinha observado como estava difícil se trabalhar em alguns municípios sem que o MEC disponibilizasse professores. O MEC estava determinado que os institutos fizessem a educação básica e essa situação para os cefets de maior porte estava muito complicada e delicada, pois alguns já trabalhavam inclusive com a Graduação. E observou também que o Governo não abria mão dos 20% das vagas para Licenciatura. Com isso, por uma estimativa de 4.912 alunos que temos hoje ingressando no CEFET, como seria delicado termos que abrir 20% dessas vagas para Licenciatura no Rio de Janeiro. Isso seria desastroso. Informou também que havia tido um orçamento para aplicar em projetos: Biblioteca de Maria da Graça, segundo andar da unidade Nova Friburgo e Bloco 2 da Unidade de Petrópolis. Um outro assunto abordado foi a participação do CEFET no sistema unificado do novo ENEM, o que representava um grande avanço para o CEFET, explicando aos conselheiros como se daria essa entrada do candidato pelo novo ENEM, quando este poderia se candidatar para cinco instituições, fazer uma prova e, com o resultado o candidato escolheria qual das instituições iria entrar e as outras seriam excluídas. Observou ainda com relação às cotas afirmativas, o próprio sistema iria definir isso, com base nas informações dos candidatos. Quanto à nossa posição reafirmada em transformar-se em UT lembrou que, desde 2004 se discutia nessa Instituição e nos fóruns regionais a posição do CEFET em se transformar em UT, dizendo que ainda na próxima semana provavelmente iria se reunir com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Após essas questões, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, na qualidade de Secretária e pelo Senhor Presidente.